
ENC: Resposta - Diligência do Projeto de Lei nº 0231/2025

De Coordenadoria de Expediente <EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br>

Data Qui, 2025-10-09 11:33

Para Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 2 anexos (387 KB)

Ofício n. 032314_2025.pdf; Parecer PL 0231 2025 saneamento (1).pdf;

Prezado (a),

Seguem documentos recebidos por esta Coordenadoria para inclusão e leitura no Expediente da Sessão Plenária.

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

Thiago Martins Bechkert
Coordenador do Expediente

Coordenadoria de Expediente

Telefones (48) 3221-2954 / 3221-2560



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

De: Subprocurador-Geral de Justiça Assuntos Institucionais <subpgjins@mpsc.mp.br>

Enviado: quarta-feira, 8 de outubro de 2025 14:32

Para: Coordenadoria de Expediente <EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br>

Assunto: Resposta - Diligência do Projeto de Lei nº 0231/2025

Ao Excelentíssimo Senhor

Deputado Estadual

JULIO GARCIA

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Cumprimentando-o cordialmente e, por determinação do Subprocurador-Geral de Justiça, Andrey Cunha Amorim, encaminhamos o Ofício n. 032314/2025/PJ, e demais documentos pertinentes em anexo a esta correspondência eletrônica.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

Fabi Daum

Residente em Direito

Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais

subpgjins@mpsc.mp.br

www.mpsc.mp.br | [youtube](#) | [twitter](#)



Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.